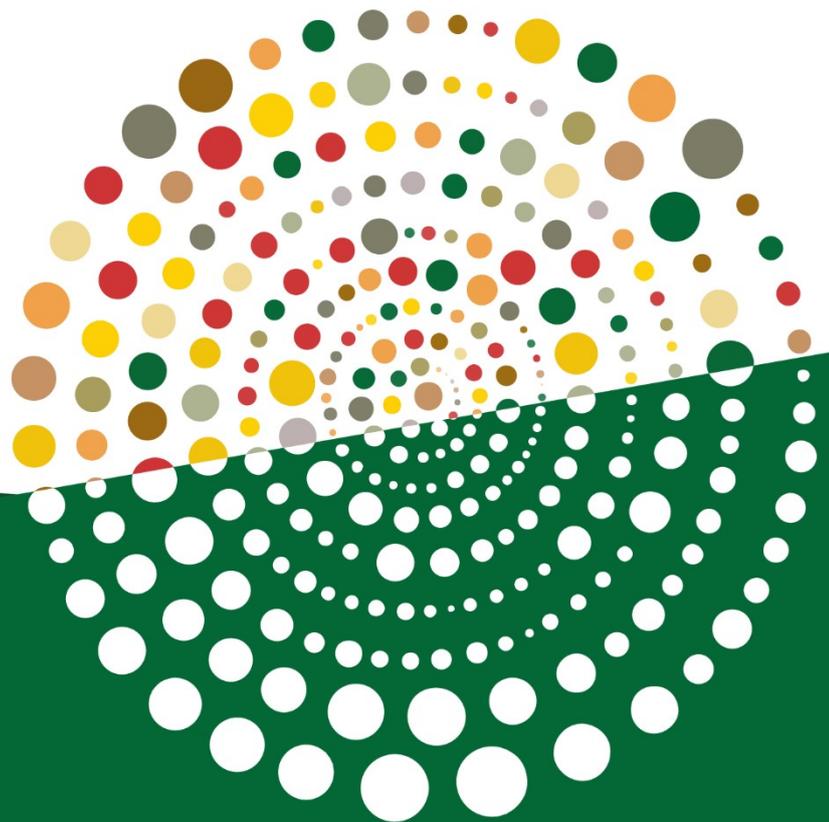




DESCONSTRUIR TERRAS TRÁS-OS-MONTES
PLANOS PARA A IGUALDADE

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022-2025

Município de Mirandela





DESCONSTRUIR TERRAS TRÁS-OS-MONTES
PLANOS PARA A IGUALDADE

TÍTULO

Plano Municipal para a Igualdade e a Não
Discriminação 2022-2025

PROJETO

POISE-01-3422-FSE-000061 no âmbito da Tipologia
de Operações - 1.06 – Apoio técnico à elaboração e
monitorização da execução e avaliação dos planos para
a igualdade

COORDENAÇÃO

Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-
Montes
Rua Visconde da Bouça, Apartado 238
5300-318 Bragança

Município de Mirandela

Praça do Município
5370-288 Mirandela

ORGANISMO INTERMÉDIO

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

EQUIPA TÉCNICA

Equipa da Igualdade para a Vida Local (EIVL):
Orlando Ferreira Pires; Sandra Cristina Neiva
Pimparel; Fernando Manuel Afonso Pessegueiro; Rui
Manuel Fernandes; Maria Madalena Sousa Ferreiro;
Maria de Fátima Verdelho Fontoura; Maria Manuela
da Costa Sequeira; Maria Helena da Silva Morais

ELABORAÇÃO

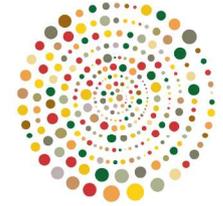
AMBIFORMED – Ambiente, Higiene, Segurança e
Saúde no Trabalho, Unipessoal LDA.

EDIÇÃO

Edição 1 | 2022-2025

Cofinanciado por





Mensagem da Presidência



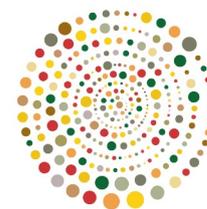
"O Município de Mirandela considera que o Plano para a Igualdade é um instrumento de política global orientadora da não discriminação em geral, facilitador da disseminação do princípio da igualdade de oportunidades através da valorização de uma cidadania ativa, enquanto estratégia no quadro da definição, execução e avaliação das políticas e ações por si desenvolvidas.

A implementação de uma estratégia de integração da perspectiva de género e da não discriminação em todas as políticas e ações promovidas pelo Município de Mirandela, não só contribuirá para promover uma igualdade efetiva e responder melhor às necessidades e às aspirações dos diferentes cidadãos e cidadãs, mas terá também como consequência uma melhor utilização dos recursos humanos e financeiros, uma melhor qualidade da tomada de decisão e um melhor funcionamento da democracia, com consequentes ganhos nos resultados da Organização e do público que serve.

Foi com estes objetivos delineados que o Plano Municipal para a Igualdade (em 2013 – data da elaboração do último Plano Municipal para a Igualdade) transpôs para a realidade local as diretivas internacionais e nacionais em matéria de Direitos Humanos, de promoção de uma cidadania participativa e proactiva e de valorização das pessoas.

Teve como finalidades:

- Combater as desigualdades sociais;
- Promover a coesão social e potenciar uma sociedade inclusiva, onde os direitos e os deveres de todas as pessoas possam ser efetivamente respeitados, independentemente da idade, sexo,



etnia, religião, deficiência, orientação sexual, rendimento, grau de instrução ou local de residência;

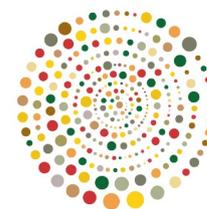
- Implementar medidas, de modo a promover uma sociedade mais justa, tolerante e respeitadora da diversidade e identificar os serviços da autarquia responsáveis pela sua execução e alertar e consciencializar os/as atores/atrizes sociais e agentes locais para as problemáticas detetadas.

Para dar continuidade ao trabalho desenvolvido, o Município criou, uma Equipa de Igualdade para a Vida Local e desta forma, deu cumprimento a uma das cláusulas do Protocolo entre a Câmara Municipal e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. A mesma tem como competência coordenar, implementar e avaliar as medidas e ações desenvolvidas no âmbito do Plano para a Igualdade e Não Discriminação a nível local.

Com elaboração do referido documento, proceder-se-á à aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, especificamente o Artigo 33.º, alínea q): *“Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”*.

Desta forma, este Plano encontra-se alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e concorre, especificamente para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – “Alcançar a Igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e raparigas”, e enquadrado na implementação da Estratégia Nacional para a igualdade e Não discriminação (2018-20230).

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) de Mirandela, pretende consolidar o trabalho desenvolvido no concelho nesta matéria, tratando-se de um instrumento de gestão e uma ferramenta de trabalho no domínio da cidadania e igualdade de género, no contexto interno da intervenção da autarquia, bem como ao nível da intervenção no território.

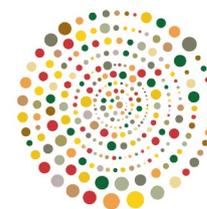


Com este plano prevê-se a concretização por um lado de um conjunto de atividades dirigidas ao público interno, influenciando a tomada de decisão e o desenho de políticas internas e políticas pública e, por outro, a realização de atividades de cariz externo, que visam contribuir para uma sociedade mais justa, tolerante e respeitadora da diversidade, consciencializando os/as atores/atrizes sociais e agentes locais para as problemáticas que foram detetadas na fase de diagnóstico.

Com este documento pretende-se desmistificar estereótipos de género e construções sociais de papéis associados ao Ser Mulher e Ser Homem, porque afinal o que se pretende é que cada pessoa se sinta feliz pelas suas escolhas, fazendo aquilo que mais deseja na sua esfera privada e pública, sem crítica ou opressão, na esperança de construirmos em conjunto um mundo mais pacífico e mais feliz para todas as pessoas, conscientes que cada uma e um de nós é um agente de mudança.”

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

Dra. Júlia Rodrigues



Índice

1. Enquadramento.....	7
2. Nota Metodológica.....	9
3. Eixos de Intervenção.....	11
3.1. Vertente Interna - Problemas Priorizados.....	11
3.1.1. Eixos de Intervenção Internos.....	12
3.2. Vertente Externa - Problemas Priorizados.....	14
3.2.1. Eixos de intervenção externos.....	15
4. Plano de Ação – Vertente Interna.....	18
5. Plano de Ação – Vertente Externa.....	24
6. Articulação do plano com os objetivos da ENIND.....	32
7. Plano de Divulgação e Comunicação.....	34
8. Monitorização e Avaliação.....	36
9. Conclusão.....	37
10. Bibliografia.....	38

Índice de figuras

Figura 1: Eixos de intervenção a nível interno/organizacional.....	13
Figura 2: Eixos de intervenção a nível externo/territorial.....	16

Índice de tabelas

Tabela 1: Problemas priorizados na organização por áreas temáticas.....	12
Tabela 2: Problemas priorizados no território por áreas temáticas.....	15
Tabela 3: Plano de Ação, Vertente Interna- Gestão de Pessoas.....	19
Tabela 4: Plano de Ação, Vertente Interna- Formação, Avaliação e Carreiras.....	21
Tabela 5- Plano de Ação, Vertente Interna- Governação e Comunicação.....	23
Tabela 6: Plano de Ação, Vertente Externa- Cidadania e Participação.....	25
Tabela 7: Plano de Ação, Vertente Externa- Educação, Juventude e Desporto.....	27
Tabela 8: Plano de Ação, Vertente Externa- Políticas Sociais e Mercado de Trabalho.....	29
Tabela 9: Plano de Ação, Vertente Externa- Prevenção e Combate à Violência Doméstica.....	31
Tabela 10: Articulação do PMIND com os objetivos da ENIND.....	34



1. Enquadramento

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, conhecida como “Portugal + Igual”, reconhece a igualdade e a não discriminação como condições essenciais para a construção de um futuro sustentável em Portugal e prioriza a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação, a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica.

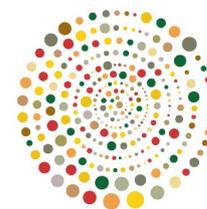
O diagnóstico e o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do município de Mirandela surgem no âmbito de uma candidatura conjunta realizada pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes apresentada ao Aviso POISE-22-2020-03, com o apoio do FSE (Fundo Social Europeu). A Câmara Municipal de Mirandela pretende concretizar em várias ações com o objetivo de transformar o território e maximizar o potencial humano, assim como desenvolver uma sociedade mais equitativa.

O diagnóstico resultou de um processo participativo, de reflexão, diálogo e tomada de decisão, que teve como ponto de partida os dados recolhidos, as recomendações feitas e as conclusões tiradas na fase de diagnóstico. As informações recolhidas serão refletidas no PMIND, com o objetivo principal de mobilizar os interlocutores locais em torno da igualdade e da não discriminação e contribuir para um desenvolvimento social local efetivo em todas as dimensões através de medidas específicas que vão de encontro com os problemas priorizados.

O diagnóstico permitiu reconhecer as necessidades principais, que foram transformadas em problemas e agora convertidas em medidas que visam contribuir para mudanças territoriais efetivas e para um mundo mais sustentável e igualitário para as gerações futuras.

Antes de prosseguir, é importante prestar atenção ao contexto.

De acordo com a legislação em vigor, a Lei nº 75/2013 estabelece que é responsabilidade do Município garantir a inclusão da perspectiva de género em todas as áreas de atuação, incluindo a elaboração de planos municipais de igualdade.



Foram, também, tidos em linha de conta na elaboração deste Plano os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030, bem como os respetivos Planos Nacionais de Ação – Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), Plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC), e o IV Plano de ação para a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos 2018-2021.

Além disso, foram levadas em conta as 3 linhas transversais definidas para a ENIND, nomeadamente a interseccionalidade, a territorialização e a promoção de parcerias:

- ❖ Interseccionalidade: “A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, pelo que as ações a propor devem ter em consideração as desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais.” (ENIND: 2226)

- ❖ Territorialização: “Estabelecem-se medidas que visam adequar as políticas públicas às características e necessidades territoriais do país, reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e o leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização. Assumem-se, assim, as autarquias locais e sua rede de parcerias como agentes estratégicos do *mainstreaming* do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre homens e mulheres e da introdução da temática do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.” (ENIND: 2226)



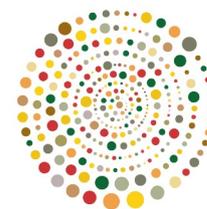
- ❖ Promoção de parcerias: “Numa lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegia-se o desenvolvimento de parcerias estratégicas. Reconhecendo o papel e o contributo da academia, setor privado e sociedade civil, as medidas são definidas no sentido de potenciar e apoiar estas parcerias.” (ENIND: 2226)

Em suma o PMIND do Município de Mirandela tem como objetivo principal propor ações que visem promover a igualdade entre homens e mulheres, prevenir e combater a discriminação baseada em qualquer tipo de características, incluindo sexo, raça, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade de género e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres e meninas, especialmente em grupos vulneráveis.

2. Nota Metodológica

É de extrema importância a participação dos cidadãos e cidadãs na construção de políticas públicas eficazes e inclusivas, especificamente, no âmbito da igualdade e não discriminação. Para criar políticas eficazes existe a necessidade de envolver as comunidades locais e de criar espaços de participação para que diferentes grupos possam ter a oportunidade de contribuir para a definição e implementação das políticas. A participação dos cidadãos não deve ser algo pontual, mas um processo contínuo que permite a pessoas e comunidades participarem na vida social, política e cultural de suas comunidades e influenciarem as decisões que as afetam. Portanto torna-se essencial utilizar processos participativos para trabalhar a igualdade e não discriminação. Foi tendo isto em consideração que os diagnósticos foram realizados tendo existido uma auscultação dos problemas e posteriormente a priorização dos mesmos.

Este processo comportou uma **dimensão interna** (referente à intervenção ao nível da estrutura interna do município) e uma **dimensão externa** (referente à intervenção ao nível do território concelhio), alicerçadas no respetivo diagnóstico. A conjugação destas duas vertentes permite



que as atividades propostas possam chegar a um público-alvo mais vasto e que o impacto gerado seja maior.

Através dos diagnósticos foi possível verificar que existem muitos problemas que são transversais aos 9 municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), como: a sub-representação feminina em cargos de chefia e de tomada de decisão; estereótipos em relação aos papéis do homem e da mulher na esfera familiar; dificuldades na conciliação da vida profissional e pessoal; entre outras. Porém também foram identificados problemas que são específicos do município de Mirandela.

A partir da informação recolhida e apresentada no diagnóstico foram aferidas as necessidades em termos de igualdade e não discriminação do concelho de Mirandela. Em conjunto com o município e considerando os objetivos da ENIND foram estabelecidas medidas para promover estes princípios. As medidas criadas seguem a metodologia dos objetivos SMART.

Specific (Específico): Os objetivos devem ser claros e precisos, definindo o que se pretende alcançar.

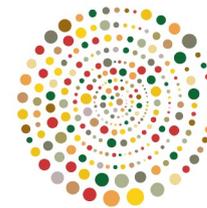
Measurable (Mensurável): Os objetivos devem ser quantificáveis, de modo que se possa medir o progresso e determinar se o objetivo foi alcançado.

Achievable (Alcançável): Os objetivos devem ser realistas e alcançáveis, com base nos recursos e capacidades disponíveis.

Relevant (Relevante): Os objetivos devem ser importantes e relevantes para a pessoa ou organização, contribuindo para os seus objetivos gerais.

Time-bound (Temporal): Os objetivos devem ter um prazo estabelecido para o seu alcance, estabelecendo o que se pretende alcançar em um determinado período de tempo.

Os objetivos SMART são considerados mais eficazes do que os objetivos vagos ou genéricos, pois eles são claramente definidos e fáceis de medir e monitorizar. Além disso, eles também oferecem uma visão clara do que precisa ser alcançado e um prazo para o alcance desses objetivos, o que aumenta a probabilidade de sucesso.



Assim, as áreas de intervenção prioritárias identificadas, resultantes dos problemas priorizados na fase de diagnóstico, foram transformadas em eixos de intervenção e, para cada um deles, foram definidos objetivos estratégicos e específicos, medidas e, para estas, os indicadores, metas e entidades promotoras.

3. Eixos de Intervenção

3.1. Vertente Interna - Problemas Priorizados

Os resultados do diagnóstico realizado apontam como principais problemas causais: ‘o acompanhamento de descendentes/ascendentes por parte dos/as trabalhadores/as ser assegurado maioritariamente por mulheres’, ‘insuficiência de formação de chefias na área da igualdade e não discriminação’ e ‘insuficiência de ações de informação/prevenção dirigidas aos/às trabalhadores/as sobre discriminação e assédio no trabalho’.

Por sua vez, derivados destes, são apontados como principais problemas consequenciais, ‘as mulheres trabalhadoras adiam a maternidade para se dedicar à carreira’, ‘as mulheres apresentam a maior % de absentismo laboral’ e ‘as mulheres apresentam a maior % de licenças parentais’.

A tabela a seguir apresenta os problemas priorizados pelos/as participantes por áreas temáticas.



Áreas temáticas Internas	Problemas priorizados
Formação para chefias	Insuficiência de formação de chefias na área da igualdade e não discriminação
Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	O acompanhamento de descendentes/ascendentes por parte dos/as trabalhadores/as é assegurado maioritariamente por mulheres As mulheres apresentam a maior % de absentismo laboral
Proteção na parentalidade	As mulheres apresentam a maior % de licenças parentais As mulheres trabalhadoras adiam a maternidade para se dedicar à carreira
Prevenção e combate ao assédio no trabalho	Insuficiência de ações de informação/prevenção dirigidas aos/às trabalhadores/as sobre discriminação e assédio no trabalho

Tabela 1: Problemas priorizados na organização por áreas temáticas

3.1.1. Eixos de Intervenção Internos

A Câmara Municipal, como uma das principais empregadoras do concelho, é crucial para a promoção da igualdade, nela trabalham pessoas com diferentes experiências, culturas e vivências. Fomentar a igualdade de género internamente no município é importante, pois pode contribuir para criar um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo para todos os/as trabalhadores/as. Isso pode levar a um aumento da satisfação dos/as trabalhadores/as e da sua eficiência, além de melhorar a qualidade do serviço prestado pelo município.

De igual forma, promover a igualdade de género pode ajudar a combater a discriminação e desigualdades na comunidade, o que pode ter um impacto positivo na sociedade de várias maneiras.



Com base no diagnóstico realizado, nos problemas organizacionais priorizados, e tendo por base as orientações da ENIND, foram definidos 3 eixos de intervenção a nível interno: Gestão de Pessoas; Formação, Avaliação e Carreiras e Governação e Comunicação.



Figura 1: Eixos de intervenção a nível interno/organizacional.

As linhas orientadoras dos eixos de intervenção são:

Gestão de Pessoas:

- ✓ Promover medidas que visem facilitar a conciliação da vida profissional e pessoal;
- ✓ Promover a divulgação de informação sobre direitos e medidas promotoras de igualdade de género e conciliação entre a vida profissional e familiar.



Formação, Avaliação e Carreiras:

- ✓ Capacitar os/as trabalhadores/as da Câmara Municipal para lidar com situações de assédio e discriminação;
- ✓ Promover a compreensão dos diferentes tipos de orientação sexual e identidades de género;
- ✓ Promover critérios de igualdade e não discriminação na avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal.

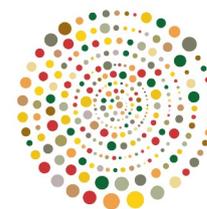
Governação e Comunicação:

- ✓ Acompanhar a implementação do plano municipal para a igualdade e não discriminação;
- ✓ Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado;
- ✓ Promover o papel dos/as conselheiros/as para a igualdade.

3.2. Vertente Externa - Problemas Priorizados

Os resultados do diagnóstico realizado apontam para várias relações, mas, substancialmente, os principais problemas causais, segundo este grupo, são a ‘falta de iniciativas e projetos de prevenção da violência doméstica e no namoro dirigidos às famílias e à comunidade’; os ‘estereótipos de género relacionados com os papéis sociais do homem e da mulher (perceção da mulher vista como principal cuidadora)’, e a ‘desigualdade salarial entre homens e mulheres’.

Os principais problemas derivados são ‘as mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte do trabalho doméstico e familiar, o que impossibilita que homens e mulheres tenham condições iguais para se dedicarem à sua carreira’, o ‘aumento do número de casos de violência doméstica acompanhados pelo GIAV (Gabinete de Apoio à Inserção da Vítima de



Violência Doméstica de Mirandela), o ‘aumento do nº de sinalizações – crianças/jovens expostas a violência doméstica’, a ‘necessidade de sensibilizar as famílias e a comunidade local para a temática da igualdade e não discriminação’ e ‘necessidade de maior articulação entre programas e projetos na comunidade’.

A tabela a seguir sistematiza os problemas priorizados pelos participantes por áreas temáticas.

Áreas Temáticas Externas	Problemas Priorizados
Remuneração	Ganho médio mensal dos homens superior ao das mulheres no concelho (diferencial de – 142,2€)
Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	As mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte do trabalho doméstico e familiar Estereótipos de género relacionados com os papéis sociais do homem e da mulher (perceção da mulher vista como principal cuidadora)
Respostas à violência contra as mulheres e violência doméstica	Aumento do nº de casos de violência doméstica acompanhados pelo GIAV (Gabinete de Apoio à Inserção da Vítima de Violência Doméstica de Mirandela) Insuficientes iniciativas e projetos de prevenção da violência doméstica e no namoro dirigidos às famílias e à comunidade Aumento do nº de sinalizações – crianças/jovens expostas a violência doméstica Necessidade de sensibilizar as famílias e a comunidade local para a temática da igualdade e não discriminação Necessidade de maior articulação entre programas e projetos na comunidade

Tabela 2: Problemas priorizados no território por áreas temáticas.

3.2.1. Eixos de intervenção externos

A desigualdade de género tem sido um problema persistente em muitas sociedades ao longo da história. Cabe também ao Município criar as condições e promover a igualdade de género em



todo o território. A promoção da igualdade de género pode ajudar a garantir que as pessoas de todos os géneros tenham as mesmas oportunidades e direitos, e também pode contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva. Além disso, promover a igualdade de género pode ter um impacto positivo na saúde, bem-estar e desenvolvimento económico das comunidades locais.

Com base no diagnóstico realizado, nos problemas territoriais priorizados, e tendo por base as orientações da ENIND, foram definidos 4 eixos de intervenção a nível externo: Cidadania e Participação; Educação, Juventude, Desporto e Cultura; Políticas Sociais e Mercado de Trabalho e Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.



Figura 2: Eixos de intervenção a nível externo/territorial.

Linhas orientadoras dos eixos de intervenção:

Cidadania e Participação:

- ✓ Promover ações/iniciativas de sensibilização ao nível da desconstrução de estereótipos e de papéis sociais tradicionais de género;



DESCONSTRUIR TERRAS TRÁS-OS-MONTES
PLANOS PARA A IGUALDADE

- ✓ Promover ações de formação, projetos e ações de sensibilização sobre a temática de igualdade e não discriminação.

Educação, Juventude, Desporto e Cultura:

- ✓ Promover a desconstrução de estereótipos em relação as escolhas educativas e desportivas;
- ✓ Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género;
- ✓ Incentivar a participação feminina no desporto;
- ✓ Promover a visibilidade das mulheres na cultura.

Políticas Sociais e Mercado de Trabalho:

- ✓ Criar políticas que facilitem a conciliação da vida profissional e familiar;
- ✓ Atenuar estereótipos existentes em relação ao papel do homem e da mulher na esfera familiar;
- ✓ Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional.

Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género:

- ✓ Informar a população sobre os mecanismos de proteção de vítimas de violência doméstica existentes no concelho;
- ✓ Promover o desenvolvimento de habilidades e compreensão para construir relacionamentos saudáveis, respeitosos e positivos.

Apresenta-se, de seguida o plano de ação para a dimensão interna e externa previsto no âmbito do PMIND 2022-2025.

4. Plano de Ação – Vertente Interna

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
1.1- Gestão de Pessoas	Promover medidas que visem facilitar a conciliação da vida profissional e familiar	1.1.1- Equacionar a implementação de novas formas de organização do tempo de trabalho, optando por uma das modalidades de horário de trabalho previstas na legislação (horário flexível, horário rígido, horário desfasado, jornada contínua, meia jornada ou trabalho por turnos).	Câmara Municipal de Mirandela	Câmara Municipal de Mirandela	Diagnóstico Elaborado	Realizar um diagnóstico		X		
	Criar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, livre de assédio	1.1.2- Criação de canal de denuncia anónimo para casos de assédio	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Criar um canal de denuncias de assédio	Criar um canal de denuncias de assédio		X		
	Potencializar conhecimento da legislação aplicável aos direitos e deveres das/os trabalhadoras/as	1.1.3- Ação de divulgação dos direitos dos/as trabalhadores/as: folhetos, Workshops e divulgação nas redes sociais das juntas de freguesia do concelho	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de ações de sensibilização	1 ações de sensibilização		X	X	X

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Incentivar ao gozo da licença parental exclusiva do pai entre os homens trabalhadores	1.1.4- Sensibilização sobre a importância do gozo da licença parental e dias de acompanhamento de familiares por parte dos homens	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de ações de divulgação	2 ações de divulgação		X	X	X
	Conceder benefícios a trabalhadores e trabalhadoras e familiares.	1.1.5- Proporcionar serviços de saúde, bem-estar e gestão do stress ou promover protocolos com serviços nestas áreas.	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de apoios criados, Nº de protocolos estabelecidos	Criar 1 apoio; Estabelecer 2 protocolos			X	X

Tabela 3: Plano de Ação, Vertente Interna- Gestão de Pessoas.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medidas	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
1.2- Formação, Avaliação e Carreiras	Promover a realização de cursos em matéria de igualdade e não discriminação disponíveis para todos os/as funcionários/as públicos do concelho de Mirandela	1.2.1- Realizar ações de formação para os/as técnicos/as municipais e chefias em matéria de igualdade e não discriminação de modo a que possam desenvolver competências e conhecimentos específicos para reconhecer e lidar com questões desta temática e promover igualdade nas suas atividades diárias.	Câmara Municipal de Mirandela	Técnicos/as municipais; Dirigentes municipais	Nº de ações formações; % de dirigentes que atende as formações; Nº de participantes	2 ações de formações; Pelo menos 40% dos dirigentes frequenta as formações; 12 participantes		X		X
	Promover a igualdade de género junto dos/as colaboradores/as do município	1.2.2- Incluir no SIADAP, pelo menos 1 objetivo para a promoção da igualdade entre H e M e não discriminação. - Incluir Critério que valorize a formação sobre igualdade e não discriminação	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de objetivos para a promoção da igualdade e	1 objetivo para a promoção da igualdade e não discriminação		X	X	X
	Promover a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de género.	1.2.3- Ações de formação, informação ou prevenção sobre discriminação no local de trabalho	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de ações de sensibilização sobre discriminação e assédio no trabalho	Realizar pelo menos uma ação de sensibilização		X	X	X
		1.2.4- Ação de Formação sobre Orientação Sexual e Identidade de Género	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal; GNR;	Nº de ações de formação; Nº de participantes	1 ação de formação; 14 participantes		X		X

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medidas	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
				PSP						
	Capacitar funcionários/as públicos e líderes comunitários a lidarem com eventos traumáticos e apoiar indivíduos afetados por esses eventos.	1.2.5- Ação de formação: Curso em Traumatic Incident Reduction(TIR)	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal; Ação Social	Nº de ações de formação; Nº de participantes	1 ação de formação; 14 participantes		X		
	Garantir que os/as funcionários/as públicos estejam equipados com as habilidades e o conhecimento necessários para prestar assistência e serviços de qualidade às comunidades ciganas de forma justa e inclusiva.	1.2.6- Ação de formação: Comunidades Ciganas e Diálogo Intercultural: que Estratégias para a intervenção?	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de ações de formação; Nº de participantes	1 ação de formação; 14 participantes		X		
	Formação para chefias em matéria de conciliação da vida profissional e familiar	1.2.7- Ação de Formação: Sistemas de gestão da conciliação - NP4552:2016	Câmara Municipal de Mirandela	Técnicos/as municipais; Dirigentes municipais	Nº de Ações de formação; % de dirigentes que realizou a formação; Nº de participantes	1 ação de formação; 40% das chefias participam em formação; 12 participantes		X		

Tabela 4: Plano de Ação, Vertente Interna- Formação, Avaliação e Carreiras.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
1.3- Governação e Comunicação	Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado	1.3.1- Redação de documentos e/ou comunicações por parte do município seguindo os princípios da linguagem inclusiva	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de documentos com linguagem inclusiva	5 documentos e/ou comunicações com linguagem inclusiva		X	X	X
		1.3.2- Elaboração e distribuição de um guia de linguagem inclusiva para orientar a redação dos documentos do município	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Existência de guia	Criar guia		X		
	Promover o papel dos/as Conselheiros/as para a Igualdade dentro da própria Câmara Municipal	1.3.3- Divulgar e reforçar o papel dos/as conselheiros/as e da equipa para a igualdade na vida local através de emails internos destinados aos funcionários públicos do município de Mirandela e comunicações externas destinadas à população em geral, dando a conhecer as suas funções e responsabilidades	Câmara Municipal de Mirandela; Conselheiros/as para a Igualdade; EIVL	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de ações de promoção	2 ações de promoção		X	X	X
	Desagregação por sexo de toda a informação alargado a todas as unidades orgânicas, permitindo uma análise de género mais exhaustiva	1.3.4- Assegurar a existência da recolha de dados, desagregada por sexo, em todas as divisões da Câmara Municipal, no tratamento estatístico, questionários, balanço social, etc	Câmara Municipal de Mirandela	Chefes de Divisão do Município	Ordem de serviço enviada a todas as divisões	Efetuar ordem de serviço			X	
	Acompanhamento da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação	1.3.5- Reunir semestralmente a EIVL para monitorização da implementação do PMIND	Câmara Municipal de Mirandela	EIVL	Nº de Ata das de reunião	2 atas de reunião		X	X	X

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Informar e conscientizar os funcionários sobre o que é considerado assédio, como identificá-lo e como reportá-lo	1.3.6- Ação de sensibilização sobre assédio no local de trabalho - workshops, folhetos, etc.	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal; Comunidade em geral	Nº de ações de sensibilização	1 ação de sensibilização		X	X	X
	Ouvir e incluir tanto os colaboradores quanto as colaboradoras ao analisar e acompanhar a satisfação em relação à implementação de políticas de igualdade de género.	1.3.7- Criar mecanismos de avaliação de satisfação e de recolha de sugestões e incluir questões em matéria de Igualdade de Género, discriminação e de Conciliação a realizar no dia 24 de outubro	Câmara Municipal de Mirandela	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Nº de mecanismos criados; Nº de ações de divulgação	1 mecanismo de receção de sugestões; 1 ação de divulgação				
	Garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso para todos os/as trabalhadores/as	1.3.8- Criação de código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho	Câmara Municipal de Mirandela, EIVL	Trabalhadores/as da Câmara Municipal	Código criado	Criar o código de boa conduta			X	

Tabela 5- Plano de Ação, Vertente Interna- Governação e Comunicação

5. Plano de Ação – Vertente Externa

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.1- Cidadania e Participação	Promover a participação feminina nos órgãos sociais das organizações locais	2.1.1- Promover campanhas de sensibilização para a importância da participação feminina nos órgãos sociais das organizações e para os desafios enfrentados pelas mulheres na busca por liderança.	Câmara Municipal de Mirandela; Tecido empresarial	Comunidade em geral	Nº de Campanhas de sensibilização	1 campanha desta temática		X		
	Atenuar os estereótipos em relação aos papéis do homem e da mulher na esfera familiar	2.1.2- Promover ações de sensibilização com o objetivo de desconstruir os estereótipos existentes em relação às atividades desempenhadas por homens e mulheres na esfera familiar	Câmara Municipal de Mirandela; CLAS	Comunidade em geral; Empresários/as; Chefias de empresas.	Nº de sensibilizações realizadas	2 ações de sensibilização		X	X	X
	Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;	2.1.3- Realização de fóruns, seminários, webinários para exposição da temática, problemas prioritizados e discussão de soluções.	Câmara Municipal de Mirandela	Comunidade em geral	Nº de eventos	1 evento	X	X		

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Sensibilizar a população para a temática de igualdade e não discriminação	2.1.4- Assinalar as datas nacionais e internacionais relevantes à temática e promoção de ações de sensibilização através de redes sociais e outros canais: Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos (18/10), o Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial (21/03), o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e a Transfobia (17/05), etc.	Câmara Municipal de Mirandela	Comunidade em geral	Nº de dias assinalados	Assinalar 4 datas	X	X	X	X
	Sensibilizar a comunidade para a problemática da violência contra idosos	2.1.5- Concurso de fotografia: "Violência contra o idoso"	Câmara Municipal de Mirandela	Comunidade em geral	Nº de Concursos de fotografia; Nº de participantes	1 concurso de fotografia; 10 participantes		X		
	Promover a participação da população sobre o tema Igualdade de Género e não discriminação, conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	2.1.6- Divulgar os mecanismos existentes para receção de sugestões/comentários nos domínios de igualdade de género, discriminação e conciliação da vida profissional e pessoal.	Câmara Municipal de Mirandela	Comunidade em geral	Nº de campanhas de divulgação	1 campanha de divulgação		X	X	X

Tabela 6: Plano de Ação, Vertente Externa- Cidadania e Participação.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.2- Educação, Juventude e Desporto	Promover ou apoiar iniciativas de combate aos estereótipos de género nas profissões	2.2.1- Workshop sobre igualdade de escolhas académicas e desportivas	Agrupamento Escolas Mirandela, Câmara Municipal de Mirandela	Discentes do 9º ano	Nº de workshops realizados	1 workshop			x	x
		2.2.2- Palestra com figuras femininas em posições de liderança em organizações locais	Agrupamento Escolas Mirandela, Câmara Municipal de Mirandela	Discentes do 9º ao 12º ano	Nº de palestras realizadas	1 palestra			x	x
		2.2.3- Sessão de cinema para celebrar o dia internacional das mulheres	Agrupamento Escolas Mirandela, Câmara Municipal de Mirandela	Discentes do 9º ano	Nº de sessões de cinema	1 sessão de cinema		x	x	x
	Fomentar a participação feminina em desporto	2.2.4- Campanha de divulgação das atividades desportivas existentes no município de Mirandela	Câmara Municipal de Mirandela	Agrupamento Escolas Mirandela, Câmara Municipal de Mirandela	Nº de campanhas de divulgação	4 campanhas de divulgação		x	x	x
		2.2.5- Criação de prémio "Desporto+Igual - Mirandela" para distinguir as associações desportiva com mais atletas femininos	Câmara Municipal de Mirandela	Associações Promotoras de Desporto	Nº de associações desportivas distinguidas	1 associação desportiva distinguida			x	x
		2.2.6- Promover a priorização da informação relativa ao desporto das mulheres sobre o dos homens, assim como a imagem de mulheres desportistas nos cartazes e <i>flyers</i> de difusão das atividades e eventos desportivos.	Câmara Municipal de Mirandela	Comunidade em geral	Nº de ações de promoção	2 ações de promoção	x	x	x	x
		2.2.7- Ações de formação/sensibilização em matéria de igualdade na prática desportiva	Câmara Municipal de Mirandela	Associações Promotoras de Desporto	Nº de ações de promoção	1 ação de formação		x	x	x

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
Fomentar a participação feminina na cultura		2.2.8- Trabalhar em conjunto com bibliotecas públicas locais no sentido de erradicar os estereótipos de género no seu catálogo de livros e outros documentos, assim como nas demais atividades de promoção, divulgação e animação da leitura	Câmara Municipal de Mirandela	Biblioteca Municipal de Mirandela; Agrupamento de Escolas de Mirandela	Nº de ações de promoção	1 ação de promoção		x	x	x
		2.2.9- Integrar mulheres nas comissões de toponímia, e que estas visibilizem o papel das mulheres na atribuição de nomes a ruas, praças, equipamentos, etc.	Câmara Municipal de Mirandela	Comissões de toponímia	% de mulheres nas comissões de toponímia	50% dos membros são do sexo feminino		x	x	x
		2.2.10- Promover a redes de mulheres artistas locais já existente	Município de Mirandela	Comunidade em geral	Nº de ações de promoção	2 ações de promoção		x	x	x

Tabela 7: Plano de Ação, Vertente Externa- Educação, Juventude e Desporto.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.3- Políticas Sociais e Mercado de Trabalho	Colmatar a falta de conhecimento da legislação aplicável aos direitos e deveres das/os trabalhadoras/as	2.3.1- Ação de divulgação dos direitos dos/as trabalhadores/as: folhetos, Workshops e divulgação nas redes sociais das juntas de freguesia do concelho	Câmara Municipal de Mirandela; CLAS	Comunidade em geral	Nº de ações de divulgação realizadas	Pelo menos 2 ações de divulgação		X	X	X
	Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação	2.3.2- Promover ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação: Workshops; Folhetos; Divulgação nas redes sociais; Formações	Câmara Municipal de Mirandela; ACT; ACIM.	Comunidade em geral	Nº de ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação	Realizar duas ações de sensibilização		X		X
	Promover a compreensão por parte das empresas sobre a importância de apoiar seus/as funcionários/as em equilibrar suas responsabilidades profissionais e pessoais	2.3.3- Promover ações de sensibilização/formação junto do tecido empresarial para promover a conciliação da vida profissional e pessoal	Câmara Municipal de Mirandela; ACIM	Chefias do setor privado; Técnicos/as da ACIM	Nº de ações de sensibilização	2 ações de sensibilização			X	X
	Promover e apoiar o processo de integração de migrantes	2.3.4- Estudar a necessidade de criar um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes	Câmara Municipal de Mirandela	Câmara Municipal de Mirandela	Diagnóstico realizado	Realizar diagnóstico			X	

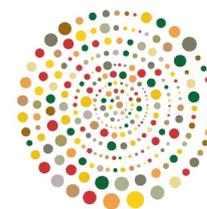
	Promover uma cultura de igualdade e não discriminação no setor empresarial que promova igualdade salarial e acesso a cargos de chefia a ambos os sexos	2.3.5- Promover ações de sensibilização com o objetivo de desconstruir os estereótipos existentes em relação às funções tipicamente desempenhadas por homens e mulheres nas empresas e sensibilizar para a igualdade salarial	Câmara Municipal de Mirandela; ACIM	Empresários/as; Chefias de Empresas.	Nº de ações de sensibilização	1 ação de sensibilização			X	X
	Promover a alfabetização e capacitação em termos de TIC da população com menor nível de escolaridade no concelho de Mirandela	2.3.6- Ações de alfabetização e capacitação em TIC para a população com um nível de escolaridade mais baixa	Câmara Municipal de Mirandela; Universidade Sénior de Mirandela; Entidades formadoras;	Comunidade em geral	Nº de ações de alfabetização; Nº de participantes	1 ação de alfabetização; 10 participantes			X	X

Tabela 8: Plano de Ação, Vertente Externa- Políticas Sociais e Mercado de Trabalho.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.4- Prevenção e Combate à Violência Doméstica	Informar amplamente, junto da comunidade, a existência dos mecanismos de proteção de vítimas de violência doméstica e de violência de género, bem como comunicar os principais procedimentos que devem ser acionados	2.4.1- Workshops sobre a temática da violência doméstica e violência de género disponíveis para a comunidade	Câmara Municipal de Mirandela; Agrupamento de escolas de Mirandela; GNR; PSP; CPCJ; GIAV; APAV.	Comunidade em Geral	Nº de workshops	1 workshop		X		X
		2.4.2- Campanha de divulgação dos mecanismos existentes em Mirandela para a proteção das vítimas de violência doméstica	Câmara Municipal de Mirandela; Agrupamento de escolas de Mirandela; GNR; PSP; CPCJ; GIAV; APAV.	Comunidade em Geral	Nº de campanhas de divulgação	1 campanha de divulgação	X	X	X	X
	Promover o desenvolvimento habilidades e compreensão para construir relacionamentos saudáveis, respeitosos e positivos	2.4.3- Sensibilização Educar para os relacionamentos	Câmara Municipal de Mirandela; Agrupamento de escolas de Mirandela; GNR; PSP; CPCJ; GIAV; APAV.	Comunidade em Geral	Nº de ações de sensibilização	1 ação de sensibilização		X		

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND	2.4.4- Estabelecer protocolo "Redes de Municípios Solidários" por forma a constituir uma bolsa de municípios aderentes, promovendo uma cobertura de âmbito nacional	Câmara Municipal de Mirandela	Comunidade em Geral	Adesão ao protocolo	Aderir ao protocolo "rede municípios solidários"				X
	Criar mecanismos de proteção de vítimas de violência doméstica e de violência de género	2.4.5- Proceder ao levantamento de necessidades/parcerias para a criação de criar uma Casa Abrigo no concelho de Mirandela	Câmara Municipal de Mirandela	Câmara Municipal de Mirandela	Diagnóstico realizado	Realizar um diagnóstico				X
	Aumentar a conscientização sobre a violência doméstica enfrentada por pessoas LGBT e promover a igualdade e a segurança dessas pessoas	2.4.6- Campanha de sensibilização - Folheto Informativo sobre Vítimas de violência doméstica LGBT	Câmara Municipal de Mirandela	Comunidade em Geral	Nº de ações de sensibilizações realizadas	2 ações sensibilizações		X	X	X

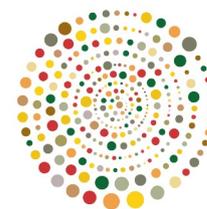
Tabela 9: Plano de Ação, Vertente Externa- Prevenção e Combate à Violência Doméstica.



6. Articulação do plano com os objetivos da ENIND

Conforme já mencionado, o PMIND de Mirandela reflete os objetivos estratégicos definidos nos Planos de Ação da ENIND, Portugal + Igual 2018-2030, nomeadamente: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH); o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD); o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC) e o IV Plano de ação para a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos 2018-2021. Neste contexto, a tabela seguinte destaca as medidas previstas no PMIND de Mirandela e a articulação com os Objetivos Estratégicos da ENIND.

Objetivos Estratégicos	Medidas do PMIND
Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH)	
<u>Área 1.</u> Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações	1.1.2; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.3.5; 1.3.6; 1.3.7; 1.3.8; 2.1.3
<u>Área 2.</u> Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género	2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.5; 2.2.7
<u>Área 3.</u> I&D e mundo digital	1.3.4
<u>Área 4.</u> Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho, na atividade profissional e nos rendimentos	1.1.3; 1.1.4; 1.2.3; 1.3.7; 2.1.1; 2.1.2; 2.3.1; 2.3.2; 2.3.5
<u>Área 5.</u> Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no quadro da revisão do Programa 3 em Linha e da promoção da IMH	1.1.1; 1.1.4; 1.2.7; 1.3.7; 2.1.2; 2.3.1; 2.3.3
<u>Área 6.</u> Combate à pobreza e exclusão social e promoção do acesso à saúde	1.1.5; 1.2.6; 2.3.6
<u>Área 7.</u> Cultura e comunicação	1.3.2; 1.3.3; 2.1.4; 2.1.6; 2.2.6; 2.2.8; 2.2.9;



Objetivos Estratégicos	Medidas do PMIND
	2.2.10
Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)	
<u>Área 1.</u> Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação	2.1.4; 2.4.1; 2.4.3
<u>Área 2.</u> Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção	2.4.2; 2.4.4; 2.4.5
<u>Área 3.</u> Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização	
<u>Área 4.</u> Qualificar profissionais e serviços para a intervenção	1.2.5
<u>Área 5.</u> Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas	1.3.5
<u>Área 6.</u> Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados	
Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC)	
<u>Área 1.</u> Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC	1.2.4; 2.1.4; 2.4.6
<u>Área 2.</u> Garantir a transversalização das questões da OIEC	
<u>Área 3.</u> Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	
Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos	



Objetivos Estratégicos	Medidas do PMIND
<u>Área 1.</u> Reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do tráfico de seres humanos	2.1.4
<u>Área 2.</u> Assegurar às vítimas de tráfico um melhor acesso aos seus direitos, bem como consolidar, reforçar e qualificar a intervenção	1.2.5; 2.3.4
<u>Área 3.</u> Reforçar a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelar o modelo de negócio e desmontar a cadeia de tráfico	

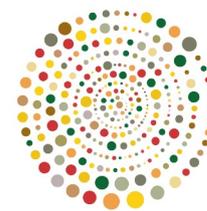
Tabela 10: Articulação do PMIND com os objetivos da ENIND.

7. Plano de Divulgação e Comunicação

O objetivo de um plano de divulgação para o PMIND é ajudar a disseminar informações sobre o plano para a comunidade, promover o entendimento e o comprometimento, assim como as suas metas e objetivos, e promover uma maior interação por parte da comunidade para facilitar a sua implementação.

Pretende também alcançar:

- O aumento da consciencialização sobre questões de igualdade e discriminação na comunidade e como o plano pretende abordá-las;
- A educação da comunidade sobre as políticas e ações específicas que serão implementadas pelo plano;
- A mobilização líderes comunitários, representantes de organizações e líderes de negócios para apoiar e participar do plano;
- A participação ativa da comunidade na implementação do plano, por meio de oportunidades de feedback e de contribuição.



DESCONSTRUIR TERRAS TRÁS-OS-MONTES
PLANOS PARA A IGUALDADE

Público-Alvo

De modo a realizar uma divulgação eficaz do PMIND de Mirandela foram identificados os seguintes públicos-alvo:

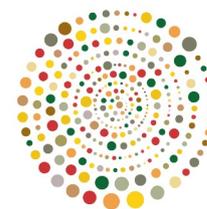
- Comunidade em geral
- Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública
- Organizações do terceiro setor
- Trabalhadores/as da Câmara Municipal de Mirandela
- Órgãos de Poder Local

Canais de comunicação

O PMIND será disponibilizado nos Websites do Município de Mirandela e da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) de forma a que esteja acessível a toda a comunidade.

No plano estão também previstos conjuntos de medidas que envolvem a divulgação de informação internamente e externamente. Para realizar esta divulgação foram selecionados os seguintes canais de comunicação:

1. Redes sociais: plataformas como Facebook e Instagram podem ser usadas para alcançar um grande público e partilhar informações sobre o plano.
2. Site oficial: o site oficial do município pode fornecer detalhes sobre o plano e informações de contato para aqueles que desejam obter mais informações.
3. Meios de comunicação tradicionais: os jornais e rádios locais podem fornecer cobertura de notícias sobre o plano e ajudar a educar a comunidade.



4. Reuniões com os principais envolvidos no Plano: estas reuniões servem para informar os *Stakeholders* do Plano sobre as medidas que vão ser implementadas, assim como expor a envolvência que vai ser necessária da sua parte
5. Eventos comunitários: eventos como feiras e festas podem ser úteis para partilhar informações sobre o plano e ouvir os comentários e preocupações da comunidade.
6. Comunicação Direta: contato com líderes comunitários, representantes de organizações, e líderes de negócios podem ser informados sobre o plano e convidados a participar de eventos de divulgação.
7. Utilização de espaços públicos, como mural de avisos, espaços de comunicação comunitária e outros, podem ser utilizadas para divulgação do plano.

As ações de Divulgação do PMIND serão realizadas através de diferentes canais de comunicação, como referido anteriormente. A comunicação deve ser simples, objetiva e deve reforçar a utilização equilibrada de mulheres e homens nos textos e imagens. Todas as comunicações realizadas no sentido de divulgar o PMIND serão registadas num documento.

8. Monitorização e Avaliação

Com o objetivo de implementar o PMIND de Mirandela, com um período de quatro anos, planeja-se seguir um sistema de monitorização e avaliação contínua para verificar regularmente o progresso e a realização dos objetivos e metas estabelecidos.

A avaliação é crucial para guiar e garantir que o projeto é desenvolvido com o objetivo de atender às necessidades dos públicos-alvo e obter resultados tangíveis.

A monitorização do PMIND é da competência da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), que será responsável por acompanhar a implementação das medidas/ações descritas neste documento, bem como verificar se os objetivos estabelecidos estão a ser alcançados,



através da elaboração de planos de ação e relatórios que permitirão uma avaliação posterior. Não podemos esquecer que o PMIND é um documento dinâmico, sendo passível de alterações e de ajustamentos ao longo da sua implementação.

Este plano de monitorização e avaliação prevê ainda a elaboração de um relatório de avaliação dos primeiros 12 meses de execução, realizado por uma entidade avaliadora externa, assim como um relatório final do PMIND que incida sobre todo o período da sua vigência (2022-2025). Estes relatórios serão apresentados e aprovados em reunião de Câmara e submetidos à Assembleia Municipal, após validação da EIVL.

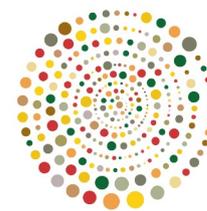
9. Conclusão

O PMIND apresentado é uma iniciativa do Município de Mirandela para promover uma sociedade mais justa e sustentável, visando aperfeiçoar constantemente a qualidade de vida, a equidade e a integração da sua população, organizações e território.

Este encontra-se em conformidade com a legislação vigente, de acordo com as conclusões e recomendações que resultaram da Fase de Diagnóstico, e representa uma estratégia para mudar as desigualdades, incluindo medidas e ações específicas, estabelecendo objetivos, indicadores, metas a alcançar e sua avaliação correspondente.

Para cada eixo de intervenção, tanto na vertente interna quanto externa, a EIVL definiu um conjunto de medidas concretas e realizáveis, de acordo com os recursos humanos e financeiros disponíveis, com o intuito de atingir os objetivos estabelecidos dentro do prazo estabelecido. De salientar que se trata de um documento dinâmico, em constante adaptação de forma a dar respostas as mudanças dos públicos-alvo e do território.

O PMIND foi validado e submetido à aprovação em reunião de Câmara, após aprovação será divulgado quer interna quer externamente.



DESCONSTRUIR TERRAS TRÁS-OS-MONTES
PLANOS PARA A IGUALDADE

10. Bibliografia

CITE (2006). Boas Práticas de Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar. Manual para as Empresas. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

CITE (2019). Guião para a Elaboração de Planos para a Igualdade.

CIG (2009). Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Cultura, Desporto, Juventude e Lazer. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Educação.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Gestão de Pessoas, Formação e Emprego.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Mobilidade e Transportes.

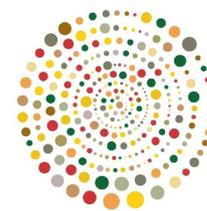
CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Saúde e Ação Social.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Urbanismo, Habitação e Ambiente.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Violência no Trabalho.

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, Jornal Oficial da União Europeia, C/83, 2010.



DESCONSTRUIR TERRAS TRÁS-OS-MONTES
PLANOS PARA A IGUALDADE

Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, 2006. Elaborada e promovida pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral na sua Resolução 217A (III) de 10 de dezembro de 1948 e publicada no Diário da República, I Série A, n.º 57 de 9 de março de 1978, mediante aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

AVISO N.º POISE- 22-2020-03